



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2022**

Data: 16 de setembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.605.9261

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Albert Einstein, do município de Planaltina - GO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2022, às 09h, na sala de reunião da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022, de 06.06.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.916.896,10** (dois milhões, novecentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.08.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 29.08.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os engenheiros civis José Luis Pelosi e Rafael Carneiro Rocha, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 3- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 5- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 6- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, concluiu-se que **todas** as empresa, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, que ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033811727** e o código CRC **D92E0956**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006059261



SEI 000033811727